



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição Indicação 724/2022

Autoria:	Hilda Carolina Deola	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	724/2022
Sessão de Apresentação:	10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022	Sessão de Votação:	-
Ementa:	com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à UNACON para que cumpram o prazo determinado em lei Federal nº 12.732 de 22/11/2012, para que as mulheres, principalmente com câncer de mama e outros pacientes com neoplasia maligna iniciem seu tratamento no prazo de até 60 dias.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 724/2022

Data	Registro
07/03/2022 08:36	Criada a Solicitação 70337/2022 de Indicação. Autoria: Hilda Carolina Deola.
07/03/2022 10:45	Solicitação 70337/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
07/03/2022 10:54	Solicitação validada como a Indicação 724/2022.
07/03/2022 10:55	Indicação 724/2022 agendada para a 10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022.
08/03/2022 20:22	Votação da proposição Indicação 724/2022 não foi efetivada na 10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
11/03/2022 12:28	Enviada para o Executivo em 11/03/2022
17/03/2022 14:35	Indicação 724/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 17/03/2022
28/03/2022 13:17	Registrado documento de resposta enviada em 28/03/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Indicação"